



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.269 DE 01 DE MARÇO DE 2019.



Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Dispõe acerca da gratificação específica para o desempenho das funções nos cargos de Coordenador da Administração Financeira DNS 4, Coordenador de Administração de Recursos Humanos DNS 5 e Presidente da CPL DNS 5 da Câmara Municipal de Horizonte, a forma que indica.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as gratificações específicas para o desempenho das funções nos cargos de Coordenador de Administração Financeira, Coordenador de Administração de Recursos Humanos e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte.

Art. 2º Os valores das gratificações instituídas por esta Lei são os constantes no Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do Município de Horizonte no Estado do Ceará, observado o disposto na Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 01 de março de 2019.

Francisco Janir de Sousa
Atenciosamente,
Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco César de Sousa
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Manan Monteiro Cardozo
Manan Monteiro Cardozo
COORDENADOR GERAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE HORIZONTE

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.269 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

<u>CARGO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO</u>	<u>ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>13º SALÁRIO/FÉRIAS</u>
Coordenador da Administração Financeira - DNS 4	R\$ 1.050,00	R\$ 231,00	R\$ 116,66
Coordenador de Administração de Recursos Humanos - DNS 5	R\$ 870,00	R\$ 191,40	R\$ 96,66
Presidente da CPL - DNS 5	R\$ 675,00	R\$ 148,50	R\$ 75,00
TOTAL DO INCREMENTO	R\$ 2.595,00	R\$ 570,90	R\$ 288,32

Handwritten signature

Handwritten signature
Francisco Junir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Handwritten signature
Renato Monteiro Cardoso
ASSESSOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818